



PORTARIA/DIADM N° 335-A/2012

João Pessoa, 26 de março de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I da Lei Complementar n. 97/10, de 22.12.10 - Lei Orgânica do Ministério Público, publicada no Diário Oficial do Estado em edição suplementar n.14.526, de 23.12.2010.

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, do item 10.3, da Resolução CPJ n. 021/93, de 09.09.1993 – Regimento Interno dos Órgãos de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça;

R E S O L V E constituir a Comissão Permanente de Inquérito desta Procuradoria-Geral de Justiça, **pelo prazo de 01 (um) ano**, integrada pelos servidores abaixo nominados, ficando dispensados os membros anteriormente designados pela Portaria n. 1.545/2010, de 09.12.2010, publicada no DOE edição do dia 18.11.2011, retroagindo os seus efeitos a partir de 19.01.2012.

Presidente: CARLOS ALBERTO DONATO DA FRANCA

Membros: KEYLA DE ASSIS LIMA XIMENES COLAÇO

ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA

Suplente: MABELLE RIBEIRO DE ARAÚJO

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Publicado DOEMP edição de 30.03.2012.